

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 086 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** ao Servidor **ANDERSON RODRIGO SEFFRIN**, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de viagem realizada para a cidade de Palmas - PR, nos **dias 04 e 05 de fevereiro de 2023**, para participar da Reunião de Arbitral do Campeonato Paranaense de Futsal Série Prata – Temporada 2023.

Parágrafo Único: O servidor utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Palmas - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício